INDICAÇÃO N° 220/12

“Providências visando coibir velocidade exagerada na Rua Duque de Caxias, reiterando documento anterior”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que providências sejam tomadas no sentido de coibir velocidade exagerada na Rua Duque de Caxias, um pouco acima do número 1030.

Justificativa: Vários munícipes reclamam da necessidade de providências que façam com que os veículos diminuam a velocidade no referido trecho. Outras solicitações já foram feitas, inclusive a indicação 3071/2011, sendo que a resposta da mesma não foi convincente. É unânime os moradores daquela rua, queixarem-se quanto ao perigo de acidentes, já que os motoristas de um modo geral, não obedecem a velocidade regulamentada de 40 Km/h destinada àquela via. Estudos que viabilizem outras providências precisam ser desenvolvidos com a maior brevidade possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Janeiro de 2012.

# Juca Bortolucci

**-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-**